



PORTARIA Nº 050/82, 027

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

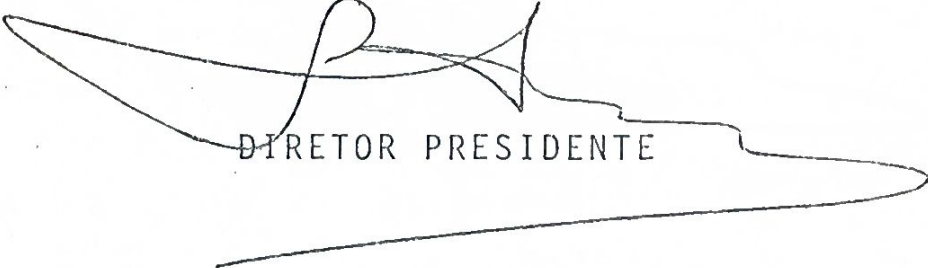
CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do Regulamento Interno de Pessoal da EMTU/Recife, aprovado pela Resolução nº 03, de 19.03.80, do Conselho de Administração, bem como nos artigos 5º e 6º das Normas para Recrutamento, Seleção, Admissão, Controle e Promoção do Pessoal, aprovadas pela Portaria nº 71, de 31.03.80.,

R E S O L V E:

I - Determinar a reclassificação de EDUARDO JOSÉ PEREIRA DA COSTA, Auxiliar de Estatística, para Estatístico, Símbolo PU-1h.1A;

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 01.01.82.

Recife, 26 de janeiro de 1982


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA

RECEBI
em 27/01/82
